

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº144/2013**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO TAPERA DAS ARTES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II

- OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original, referente ao Projeto "RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TEATRO DA TAPERA DAS ARTES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS", pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em 19 de Abril de 2014 e término em 19 de setembro de 2014, a pedido da convenente, fls. 02, devidamente aprovado pelo CODAC (fls. 22). III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de abril de 2014. PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE - Secretário da Cultura e Magno Miranda de Souza - Representante da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2014

CONVENENTES: Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **DELIBERARTE PRODUTORA ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA**, CNPJ nº11.504.333/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "PROJETO DE CURTA METRAGEM CANTO DO MACUMBEIRO" da Categoria **FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL**, Modalidade: CURTA METRAGEM, devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir de 29 abril de 2014 e terá duração até 31 de outubro de 2014. VALOR: R\$67.886,25 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco reais), sendo R\$54.309,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e nove reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$13.577,25 (treze mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.336041.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE - Secretário da Cultura e Eden dos Santos Barbosa - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VÍDEO DE QUIXADÁ**, CNPJ nº02820106/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "**CINE CLUBE MESTRE ADOLFO - IMPLEMENTAÇÃO NA INFRAESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO**", aprovado no X EDITAL CEARÁ CINEMA E VIDEO - 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, no dia 13 de NOVEMBRO de 2012, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 e mediante as Cláusulas e Condições seguintes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência com início em 02 maio de 2014 e término em 30 de junho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até dezembro de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: R\$30.000,00 (Trinta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisca Iris Alves de Freitas - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS**, CNPJ nº07.369.952/0001-26. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **efetivação do projeto cultural "MANUTENÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS."** O projeto tem como objetivo principal apoiar e manter as ações culturais e acervos da ACL. A Academia Cearense de Letras, a mais antiga do país, retrato vivo do pioneirismo dos cearenses, atuando há cento e vinte anos em prol das letras e da cultura em geral. Parágrafo Único. É parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Lei nº15.481 de 19 de dezembro de 2013, do Decreto nº31.406 de 29 de janeiro de 2014 e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes da Secretaria da Cultura - TESOURO ESTADUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19720.01.335041.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - CONCEDENTE e José Augusto Bezerra - CONVENENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ARMANDO PINTO PRAÇA NETO - ME**, CNPJ nº07.543.070/0001-35. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto GRETA GARBO da Categoria **PRODUÇÃO**, Modalidade: LONGA METRAGEM, devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012 e habilitado pelo FEC - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Lei nº15.481 de 19 de dezembro de 2013, do Decreto nº31.406 de 29 de janeiro de 2014 e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir de 02 de maio de 2014 e terá duração até 30 de junho de 2014. VALOR: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, dá-se o valor global de R\$687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.336041.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - CONCEDENTE e Armando Pinto Praça Neto - CONVENENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO VARZEALEGRENSE DE POETAS E ESCRITORES DE VARZEA ALEGRE - AVAPE**, CNPJ nº15.465.021/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto "1 FESTIVAL DE POETA ESCRITORES - VARZEA ALEGRE DE TROVAS E REPENTES" conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente